



# Companhia Paranaense de Energia - COPEL

DIS/DAFD/SUD/EQCMP/Cadastro  
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE  
PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
90.10.000.000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
90.10.037.000	CONSULTORIA PROFISSIONAL
90.10.037.022	AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

#### Tipo A:

1-Atestado de Capacidade Técnica emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no Conselho Regional competente, que comprove experiência da empresa na área de **execução de serviços de avaliação Econômico-financeira de empresas, compreendendo o seguinte requisito:**

- Execução da avaliação econômico-financeira com base no método do fluxo de caixa descontado.

2-Comprovante de registro, em vigor, da empresa junto ao Conselho Regional competente, da sua sede;

3-Comprovar que efetivamente desenvolveu e concluiu, de forma satisfatória trabalhos de avaliação econômico-financeira (método do fluxo de caixa descontado) de empresas concessionárias do serviço público de energia elétrica ou telecomunicação ou saneamento, no Brasil;

4-Currículo, devidamente assinado pelo profissional, contendo a formação acadêmica, endereço completo, telefone e e-mail para contato, áreas de especialização e descrição objetiva da experiência profissional;

5-Registro em carteira profissional, ficha de registro do empregado, contrato de prestação de serviço, ou contrato social comprovando o vínculo à empresa do responsável técnico;

6-Prova de inscrição da empresa e do responsável técnico junto ao Conselho Regional competente.

**Obs.: Além da documentação relativa a qualificação técnica, exigir-se-á, a documentação, conforme instruções previstas no manual de cadastramento de empresas nacionais - prestadores de serviços, relativas a:**

- 1. Habilitação jurídica;**
- 2. Regularidade fiscal;**
- 3. Qualificação econômico-financeira.**

